



**RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1812.01/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR E FILTRO DE ÓLEO PARA ATENDER OS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 06 de Janeiro de 2020
Horário: 09h00min
Local: Câmara Municipal de Acaraú-CE
Endereço: Avenida Nicodemos Araújo, 53 - Centro, Acaraú/CE

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna	
Equipe de Apoio:	Jaime Júnior de Farias	
Equipe de Apoio:	Bruna Nara Araújo Rocha	

LICITANTE	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
-	-	-



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1812.01/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR E FILTRO DE ÓLEO PARA ATENDER OS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Câmara Municipal de Acaraú, situada à Avenida Nicodemos Araújo, 53 - Centro, Acaraú/CE, reuniu-se a Comissão de Pregão, composta pelos servidores **BRUNO RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA FORTUNA - Pregoeiro, JAIME JÚNIOR DE FARIAS e BRUNA NARA ARAÚJO ROCHA - Membros da Equipe de Apoio**, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1812.01/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR E FILTRO DE ÓLEO PARA ATENDER OS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às 09h20min (nove horas e vinte minutos) o Pregoeiro deu início a Sessão. Iniciada a sessão, constatou-se que nenhum licitante compareceu, portanto, não havendo interessados no certame. Desta forma, a Comissão segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação DESERTA, sugerindo reabrir o certame mantendo as condições do Edital em apropriação da regra da dispensa licitatória do inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, desde que não se possa repetir o procedimento sem prejuízo à administração. Encaminham-se os autos à apreciação do Ordenador de Despesas, o Sr. Presidente da Câmara Municipal para deliberação. Nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna	
Equipe de Apoio:	Jaime Júnior de Farias	
Equipe de Apoio:	Bruna Nara Araújo Rocha	